



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

I - Unidade demandante: Diretoria Administrativa/Manutenção Predial

II – Especificação do objeto pretendido: Prorrogação da vigência do Contrato nº 13/2022, firmado com a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, que tem como objeto a prestação de serviços de seguro patrimonial para o Edifício Sede da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais. O contrato tem o término de sua vigência previsto para dia 28/05/2024.

III – Justificativa:

A prorrogação da vigência do contrato tem como justificativa garantir o patrimônio público contra eventuais sinistros (incêndio, queda de raios, explosões, queda de aeronave, vendaval, etc). A contratação de seguro é a forma eficiente de zelar pelo patrimônio público, na medida em que possibilita maior facilidade na recuperação do prédio e garante a recomposição do erário pela ocorrência de eventual dano ou perda. É, portanto, um serviço essencial.

A execução do serviço de seguro patrimonial é habitual e contínua, porque: i)atende a uma necessidade permanente do Tribunal de se garantir contra sinistros que podem ocorrer a qualquer momento; ii)a vigência da apólice lastreada pelo contrato é pelo período ininterrupto de 24h do dia 28/05/2023 a 24h do dia 28/05/2024, garantindo o Tribunal quanto a sinistros ocorridos nesse intervalo de tempo; iii) o fracionamento do serviço, ainda que por curto período, já seria suficiente para expor o patrimônio do Tribunal a risco.

A fiscalização do Contrato 13/2022 atesta que os serviços vem sendo prestados em condições satisfatórias para o serviço público estadual e manifesta-se pela necessidade de renovação contratual, observada a sua vantajosidade.

IV – Indicação de que a demanda está incluída no Plano Anual de Aquisições 2024 ou apresentação de justificativa: item 23

Encaminhamos à Área de Licitações, Contratos e Compras para o andamento da instrução.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA VIANA TORRES, Diretora Executiva**, em 19/04/2024, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KELY CRISTINA BARBOSA MACHADO, Oficial Judiciário**, em 19/04/2024, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TERCIO DOLOR DE OLIVEIRA LIMA, Assistente Judiciário**, em 19/04/2024, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0299571** e o código CRC **9F7AEFA2**.

24.0.000000648-0

0299571v3

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG